



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quarta-feira • 13 de novembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1350



QR CODE

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 144/2024) | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open
KNOWLEDGE

GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS
DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 144/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praça da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 144 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 26.450,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 09 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$26.450,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.014 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - FUNDEB 30% IMPOSTOS

| | |
|---|----------------------------------|
| 3.3.90.30.00 / 154019 - Material de Consumo | 18.150,00 |
| | Total por Ação: 18.150,00 |

2.016 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DO PROGRAMA SALARIO EDUCACAO

| | |
|--|--|
| 3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00 |
| | Total por Ação: 500,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 18.650,00 |

204 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE SAUDE

| | |
|---|---|
| 3.3.90.48.00 / 150002 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas | 800,00 |
| | Total por Ação: 800,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 800,00 |

206 - SECRETARIA INFRA-ESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

| | |
|--|---|
| 3.3.90.34.00 / 150000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 7.000,00 |
| | Total por Ação: 7.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 7.000,00 |
| | Total Suplementado: 26.450,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

203 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU

Praça da Bandeira, 176 - Centro
CNPJ: 13.696.257/0001-71 - CEP: . . . - SAPEACU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.050 - DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DA EDUCACAO BASICA - INFANTIL - CRECHE - FUNDEB 30% VAAT - VAAF

| | |
|--|---|
| 3.3.90.34.00 / 154219 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirizacao | 26.450,00 |
| | Total por Ação: 26.450,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 26.450,00 |
| | Total Anulado: 26.450,00 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 11 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAPEAÇU, Estado da Bahia, em 11 de novembro de 2024.

CARLOS SANTOS BASTOS
Tesoureiro
CPF: 316.131.605-34

RAMON DE SENA SOUZA
Prefeito Municipal
CPF: 984.737.355-87